



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº1127/2024

Data 26.09.2024

SÚMULA. Concede férias a servidores municipais e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

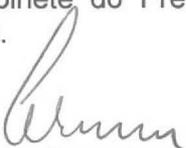
RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias a servidores municipais, conforme abaixo relacionados:

Matricula	Nome	Cargo	Data Inic.	Data Fim	Dias
791-9/1	Clebeson Bordim	Secretario Municipal de Administração e Planejamento	26/09/2024	05/10/2024	10
1369-2/1	Daniel dos Passos Hawerroth	Secretario Municipal de Cultura	26/09/2024	05/10/2024	10

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 26 de setembro de 2024.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

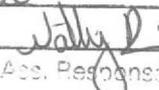
PUBLICADO EM

27 - Setembro - 2024

Journal AmP

Página 352

Edição 3120


Ass. Responsável